



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.724

SUMÁRIO

SEMPLAN	2
SEMDAS	2
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
TERMO DE CONVALIDAÇÃO	3
INEDITORIAL	3
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS	3
EXTRATO DE ATAS	4
SEMPLAN	11

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município João Santos Costa
Controladora Geral do Município Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Segurança Pública Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas Zorba Baependi da Rocha Igreja
Coordenadora Geral de Comunicação Social Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais Pedro Alexandre Lima do Nascimento
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes Siomar de Souza Marte
Coordenador Municipal de Juventude Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon Victor Luiz Serra Lula
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



SEMPAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, **TORNA PÚBLICO** que no dia 11/04/2023, iniciou-se processo administrativo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Cícero Ferraz, registrado nas seguintes matrículas: Livro Registro Geral 02-av, sob o número R. 114.131; R-I- 14.133; R.I-14.136*, R. 1-14.143; R-I- 14.150; R.I.14.154; R-I- 14.159; R-I- 14.167; R-I-14.172; R-I- 14.174 e R.I.14.178. Os imóveis tem uma formação do núcleo da área a ser regularizada. Desse modo, **NOTIFICO-O** titulares do domínio do imóvel, confrontantes e demais interessados para que se manifeste, no prazo de 30 dias, impugnar fundamentalmente os presentes trabalho de forma que a ausência de impugnação resulta na presunção legal de anuência do processo de regularização e na perda de eventual direito que titularidade sobre o imóvel objeto de REURB. Os documentos referentes à Regularização Fundiária estão à disposição para consulta na Coordenação de Regularização Fundiária, anexo a Secretaria de Planejamento. E, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, expediu-se este edital.

SEMDES

PORTARIA Nº 06, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 062/2023 - SEMDES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, no que for relacionado ao Contrato nº 062/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para fornecimento de licenças de software de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Arrecadação/ISS, Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Protocolo, Sistema de Ouvidoria Pública, Controle Interno, Assistência Social, Almoxarifado, Patrimônio, Compras, Licitação e Contratos, Sistema Eletrônico para datacenter para Gestão Pública com atualizações que garantem as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo Serviços de Evolução, Treinamento, Manutenção, Migração de dados e suporte técnico, para atender demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Servidor	Matrícula	CPF
Vanessa Alves Ribeiro - Gestora	920324	606.267.903-79
Neuma Cristina Silva dos Santos - Fiscal	915320	647.656.523-00

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação de serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu cumprimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Marcos Vinícius Cabral da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o TERMO DE CONTRATO Nº 42/2023 - SEMDES, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.723, do dia 11 de setembro de 2023.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 18/05/2023.**LEIA-SE:** Data da Assinatura: 17/05/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo administrativo nº 238/2023- SLU / Dispensa nº 003/2023

Interessado: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU

Fundamentação: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto nº 9.412/2018

Ato: Ratificação referente ao procedimento de dispensa de Licitação nº 003/2023 - SLU, Contratação de empresa para Produção e entrega de Placas frente ACM BOND 3MM, sinalizado com Vinil adesivo impresso em policromia digital, medindo 1,0 X 1,2 M, fixação por dois postes em aço galvanizado med. 3M Cada, conforme layout, para atender as demandas da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização-SLU, em favor da empresa : **AVANT COMUNICAÇÃO CRIATIVA LTDA**, inscrito no CNPJ 27.925.756/0001-06 Valor Global: R\$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentos cinquenta reais). FR.500

Assinatura: 11/09/2023

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO MARANHÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0248/2023.

OBJETO: contratação de empresa especializada para capacitação de servidores da superintendência de limpeza publica e urbanização de Timon - SLU através do curso Retenções de Tributos na Administração Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

De acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, objetivando a contratação, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação referente à contratação de empresa especializada para capacitação de servidores da superintendência de limpeza publica e urbanização de Timon - SLU através do curso Retenções de Tributos na Administração Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no qual **ADJUDICO** o seu objeto no valor global de **R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais)**, em favor da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº 36.003.671/0001-53, conforme Termo de Referência, justificativa e parecer jurídico vinculados ao presente procedimento, fundamentada no Art. 25, Inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e as demais legislações que regem a espécie, e autuado no processo administrativo nº 0248/2023. Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis. Timon/MA, 06 de setembro de 2023.

Carlos Zangirolami Sousa Silva

Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de

Timon-MA

Port. nº 007/2021-GP

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo aditivo nº 04/2023**Contrato nº 013/2022 - SEINFRA****Processo Administrativo nº:** 0757/2022**Modalidade:** TP n.º 02/2022**Fundamentação Legal:** Inciso II do 57 da Lei n.º 8.666/93**Contratante:** Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA
CNPJ: 06.115.307/0001-14**Contratado:** CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA - ME**CNPJ:** 04.502.272/0001-40**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato da reforma do terminal rodoviário Governador Nunes Freire, Timon – MA conforme descrito no termo de referência da TP n.º 02/2022**Dotação orçamentária:** Projeto/Atividade 1709,**Elemento de Despesa** 4.4.90.51.00**Fonte de Recurso** 500.**Valor Global:** R\$595.661,72 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).**Data da assinatura:** 12/07/2023.**Prazo de Vigência:** 01/01/24 a 01/05/2024.**Prazo de Execução:** 10/08/2023 a 10/12/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 004/2023 - SLU

OBJETO: Contratação de empresa para Produção e entrega de Placas frente ACM BOND 3MM, sinalizado com Vinil adesivo impresso em policromia digital, medindo 1,0 X 1,2 M, fixação por dois postes em aço galvanizado med. 3M Cada, conforme layout, para atender as demandas da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização-SLU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 238/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 003/2023**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto nº 9.412/2018.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2144 – Manutenção da SLU**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.63**FORNE DE RECURSO:** 500- Recursos próprios do município**CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU.**CNPJ:** 19.585.068/0001-08**CONTRATADA:** AVANT COMUNICAÇÃO CRIATIVA LTDA**CNPJ:** 27.925.756/0001-06**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.250,00 (Dezesete mil e Duzentos e Cinquenta Reais)**VIGENCIA:** 11/09/2023 até 11/09/2024.**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2023

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 088/2023 - FMS/SEMS. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para fornecimento de licenças de software de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Arrecadação/ISS, Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Protocolo, Sistema de Ouvidoria Pública, Controle Interno, Assistência Social, Almoxarifado, Patrimônio, Compras Licitações e Contratos, Sistema Eletrônico para Gestão de Documentos, Portal da Transparência com Sistemas Integrados em Lote único, Plataforma Web com hospedagem em datacenter para Gestão Pública com atualizações que garantem as alterações legais, Corretivas e Evolutivas, incluindo Serviços de Evolução, Treinamento, Manutenção, Migração de dados e suporte técnico, por meio registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 032/2023, Liberação nº 395/2023 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ n.º 11.410.879/0001-66. **Contratada:** A.O.S. SOFTWARE LTDA, CNPJ sob o nº 10.368.980/0001-33. **Valor total**



estimado: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais). **Data do Contrato:** 01/08/2023.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 089/2023 – FMS/SEMS. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e material permanente, destinados a Oficina Ortopédica da Secretaria Municipal de Saúde de TIMON/MA. **Fundamento:** Art. 24, VII, da Lei nº 8.666/1993 – Dispensa de licitação nº 04/2023 – FMS. **Contratante:** Município de Timon-MA, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. **Contratado:** J&C MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 46.607.376/0001-60, situada na Av. dos Andradas, nº 329, Centro, Juiz de Fora-MG. **Valor Total estimado:** R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais). **Data da Assinatura do Contrato:** 30/08/2023.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

ATO: A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação do termo de contrato, abaixo exposto; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo procedimento transcorreu na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência:

Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 002/2023, abaixo relacionado, devendo ocorrer as sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 12 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 002/2023 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG.

Processo Administrativo nº 1912/2023.

Fundamento: Artigo 57, parágrafo 1º, Lei 8.66/93.

Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo e de execução do Contrato nº 002/2023 por mais 30 (trinta) dias, passando a vigorar por mais 60(sessenta) dias, referente aos serviços técnicos especializados em assessoria administrativa com mapeamento e redefinição de processos dos setores envolvidos nas compra publicas do Município de Timon-MA.

Contratada: SLA NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.284.474/0001-88.

Valor total: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais). Assinatura: 25 de julho de 2023.

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa BLOCOS LIVRAMENTO LTDA, CNPJ nº 51.338.112/0001-98, estabelecida na ROD BR 316, S/N, Galpão B, Bairro Boa Esperança, CEP: 65.636-849, município de Timon-MA, TORNA PÚBLICOA que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a expedição da Licença Ambiental de acordo com o processo nº 694/2023.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

Dados: 2023.09.12 17:54:38 -03'00'

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONCORRÊNCIA Nº 004/2023-CPL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pela Portaria nº. 0445/2022 –GP, torna público a classificação das Propostas de Preços que trata à Concorrência nº 004/2023 – CPL, do tipo melhor TÉCNICA, para contratação de empresa especializada na prestação serviços de serviços de publicidades, de interesse da Prefeitura Municipal de Timon, a licitante abaixo:

NOTAS DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Desconto/Honorários	Pontos (P)	TEXTO E ARTE PROPAGANDA LTDA	INTERATIVA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	HUB AGENCIA DIGITAL LTDA
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea 'a' do subitem 14.3	$P1 = 0,3 \times \text{Desconto}$	$P1 = 0,3 \times 30\% = 9$	$P1 = 0,3 \times 50\% = 15$	$P1 = 0,3 \times 50\% = 15$
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'b' do subitem 14.3	$P2 = 2,0 \times (10,0 - \text{Honorários})$	$P2 = 2,0 \times (10,0 - 10\%) = 0$	$P2 = 2,0 \times (10,0 - 6\%) = 8$	$P2 = 2,0 \times (10,0 - 8\%) = 4$
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'c' do subitem 14.3	$P3 = 3,0 \times (15,0 - \text{Honorários})$	$P3 = 3,0 \times (15,0 - 15\%) = 0$	$P3 = 3,0 \times (15,0 - 10\%) = 15$	$P3 = 3,0 \times (15,0 - 10\%) = 15$
Final da Proposta de Preço Ofertado	$P = P1 + P2 + P3$	$P = 9 + 0 + 0 = 9$	$P = 15 + 8 + 15 = 38$	$P = 15 + 4 + 15 = 34$

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APÓS NEGOCIAÇÃO

Desconto/Honorários	1ª TEXTO E ARTE PROPAGANDA LTDA	1ª INTERATIVA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	3ª HUB AGENCIA DIGITAL LTDA
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea 'a' do subitem 14.3	50%	50%	50%
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'b' do subitem 14.3	6%	6%	8%
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'c' do subitem 14.3	10%	10%	10%

Da presente decisão fica aberto o prazo decadencial de cinco dias para recurso, nos termos do art. 109, I, a da Lei nº 8.666/1993. Timon, Maranhão, 12 de setembro de 2023. Liliane de França Lima, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município.



EXTRATO DE ATAS

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

SRP Nº 028B/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES do município de Timon-MA.

Pregoeira: Laura de Carvalho Silva

Adjudicação: 30/08/2023

Homologação: 31/08/2023

ITENS REGISTRADOS:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 01.817.573/0001-75 Endereço: Avenida Teresina, nº 2130 - CEP: 65.631-095 – TIMON - MA Telefone: (99) 3212-6624 EMAIL: distrimecs1@gmail.com						
LOTE IV – ALIMENTOS PERECÍVEIS						
ITEM	PRODUTO	MARCA/ FABRICANTE	QNT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pão tipo hot dog.	CASEIRO	32.200	UND	R\$ 0,79	R\$ 25.438,00
VALOR TOTAL R\$ 25.438,00 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)						

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA**
- **CNPJ Nº 01.817.573/0001-75**, vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto/serviço conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº **028B/2023**, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº **129/2023**.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 01.817.573/0001-75 Endereço: Avenida Teresina, nº 2130 - CEP: 65.631-095 – TIMON - MA Telefone: (99) 3212-6624 EMAIL: distrimecs1@gmail.com REPRESENTANTE: Luciano da Silva Nunes, portador do CPF: 504.722.403-15 e RG 1.264.191 SSP/PI
--

EXTRATO SRP Nº 028A/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES do município de Timon-MA.

Pregoeira: Laura de Carvalho Silva

Adjudicação: 30/08/2023

Homologação: 31/08/2023

ITENS REGISTRADOS:

EMPRESA: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI CNPJ Nº 25.157.854/0001-07 Endereço: R LUIS DOMINGUES, BAIRRO: MANGUEIRA - CIDADE: TIMON MA - CEP: 65630532 Telefone: (86) 8817-1311 E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com						
LOTE III – SUÇO E POLPA						
ITEM	PRODUTO	MARCA/ FABRICANTE	QNT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Polpa de Fruta congelada, sabor abacaxi preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 500ml, contendo marca, nome de fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.	Frutíl	575	UND	R\$ 2,80	R\$ 1.610,00



2	Polpa de Fruta congelada, sabor acerola preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 500ml, contendo marca, nome de fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.	Frutil	575	UND	R\$ 2,80	R\$ 1.610,00
3	Polpa de Fruta congelada, sabor cajú preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 500ml, contendo marca, nome de fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.	Frutil	575	UND	R\$ 2,80	R\$ 1.610,00
4	Polpa de Fruta congelada, sabor goiaba preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 500ml, contendo marca, nome de fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.	Frutil	575	UND	R\$ 2,80	R\$ 1.610,00
5	Polpa de Fruta congelada, sabor manga preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 500ml, contendo marca, nome de fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.	Frutil	575	UND	R\$ 3,00	R\$ 1.725,00



6	Suco concentrado de frutas sabor cajú embalagem com 500ml. Com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Não contendo glúten, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado, em garrafas plásticas, sem adição de açúcar. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem da data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Período de validade de no mínimo 1 ano.	Frutíl	2.588	L	R\$ 3,10	R\$ 8.022,80
7	Suco concentrado de frutas sabor maracujá embalagem com 500ml. Com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Não contendo glúten, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado, em garrafas plásticas, sem adição de açúcar. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem da data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Período de validade de no mínimo 1 ano.	Frutíl	2.588	L	R\$ 2,20	R\$ 5.693,60
8	Suco concentrado de frutas sabor uva embalagem com 500ml. Com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Não contendo glúten, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado, em garrafas plásticas, sem adição de açúcar. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem da data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Período de validade de no mínimo 1 ano.	Frutíl	2.588	L	R\$ 2,80	R\$ 7.246,40
9	Suco concentrado de frutas sabores diversos embalagem com 5 l. Com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Não contendo glúten, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado, em garrafas plásticas, sem adição de açúcar. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem da data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Período de validade de no mínimo 1 ano.	Frutíl	2.588	L	R\$ 32,79	R\$ 84.860,52
VALOR TOTAL R\$ 113.988,32 (CENTO E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO MIL E TRINTA E DOIS CENTAVOS)						

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa **A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI**, CNPJ Nº 25.157.854/0001-07, vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto/serviço conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 028A/2023, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 129/2023.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI
CNPJ Nº 25.157.854/0001-07
Endereço: R LUIS DOMINGUES, BAIRRO: MANGUEIRA - CIDADE: TIMON MA - CEP: 65630532
Telefone: (86) 8817-1311
E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com
REPRESENTANTE: Luciano Araújo da Silva, portador do CPF: 025.278.093-08

EXTRATO SRP Nº 028C/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES do município de Timon-MA.

Pregoeira: Laura de Carvalho Silva

Adjudicação: 30/08/2023

Homologação: 31/08/2023



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



ITENS REGISTRADOS:

EMPRESA: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 26.689.426/0001-98

Endereço: Avenida Francisco Carlos Jansen - CEP: 65631415 – TIMON/MA

Telefone: (86) 3212-5573

E-MAIL: licitacaorepleta@gmail.com

LOTE I - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	PRODUTO	MARCA	QNT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó, enriquecido com vitaminas, potes ou Pacotes de 400g em caixa ou fardo com 24 unidades. Validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Zaeli	1.871	UND	R\$ 5,39	R\$ 10.084,69
0002	Açúcar Cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica de 01kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Blanco	6.843	UND	R\$ 3,57	R\$ 24.429,51
0003	Alho em pasta, em pote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Tempero Dona Teresa	282	UND	R\$ 4,85	R\$ 1.367,70
0004	Açafrão, condimento aspecto físico pó, acondicionado em embalagem de 100g. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Fã	300	PC	R\$ 2,40	R\$ 720,00
0005	Amido de milho, embalagem de 200g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kimimo	161	UND	R\$ 3,69	R\$ 594,09
0006	Arroz Beneficiado, tipo 1, embalagem plástica contendo de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Bom de Gosto	17.710	KG	R\$ 4,27	R\$ 75.621,70
0007	Adoçante dietético, contendo edulcorantes artificiais, embalagem com 100ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Maratá	161	UND	R\$ 7,23	R\$ 1.164,03
0008	Aveia em flocos finos de 1ª qualidade, em caixas de 500g, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem contendo lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a legislação vigente.	Yorki	282	UND	R\$ 6,45	R\$ 1.818,90
0009	Azeite de oliveira embalagem de 250ml.	Borges	161	UND	R\$ 14,94	R\$ 2.405,34
0010	Azeitona verde 24x100g.	Maratá	644	UND	R\$ 5,72	R\$ 3.683,68
0011	Biscoito doce tipo Maria, dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Kikos	4.226	UND	R\$ 5,04	R\$ 21.299,04
0012	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kikos	4.709	UND	R\$ 5,17	R\$ 24.345,53
0013	Biscoito doce tipo rosquinha sabor coco – deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g.	Kikos	920	PAC	R\$ 5,73	R\$ 5.271,60
0014	Biscoito Salgado Integral, consistência crocante, sem corantes artificiais, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante com peso líquido de 350 a 400 g, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote.	Mammamia	345 PC	PC	R\$ 5,89	R\$ 2.032,05
0015	Canela em pó, acondicionada em embalagem de aproximadamente 30g a 50g.	Fã	58	PAC	R\$ 3,68	R\$ 213,44
0016	Café torrado e moído, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá	6.843	UND	R\$ 6,63	R\$ 45.369,09
0017	Cajuína, preparada a partir do suco de caju, sem álcool, clarificada e esterilizada, cor amarelo resultante da caramelização dos açúcares naturais do suco, embalagem de 500 ml.	Cajuina Nordestina	58	ML	R\$ 6,58	R\$ 381,64
0018	Catchup tradicional, embalagem de 400g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quero	345	UND	R\$ 4,81	R\$ 1.659,45
0019	Cereal a base de arroz/milho, embalagem de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá	230	UND	R\$ 5,71	R\$ 1.313,30



0020	Coco Ralado, pacote c/ 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Bom Coco	242	UND	R\$ 4,26	R\$ 1.030,92
0021	Colorau em pó, fardo com 1Kg, contendo 10 pacotes de 100g cada fardo. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Dona Clara	242	ADES	R\$ 3,74	R\$ 905,08
0022	Condimento em pó, fardo com 1Kg, contendo 10 pacotes de 100g cada fardo. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Dona Clara	242	UND	R\$ 5,46	R\$ 1.321,32
0023	Cremogema contendo 200g (sabor tradicional).	Cremogema	403	UND	R\$ 4,39	R\$ 1.769,17
0024	Creme de leite embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Itambé	403	UND	R\$ 3,35	R\$ 1.350,05
0025	Doce de goiaba/banana em tabletes, embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 900g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com vigência de no mínimo 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Dyana	1.610	POTE	R\$ 21,70	R\$ 34.937,00
0026	Extrato de Tomate concentrado, embalagem de vidro com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quero	1.208	UND	R\$ 3,40	R\$ 4.107,20
0027	Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Popy	2.818	KG	R\$ 6,97	R\$ 19.641,46
0028	Farinha de Trigo (com fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Rosa Branca	362	KG	R\$ 6,37	R\$ 2.305,94
0029	Farinha Láctea, embalagem lata de 210g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá	403	UND	R\$ 3,88	R\$ 1.563,64
0030	Fécula de Mandioca tipo 1, pacote com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pantanal	1.610	KG	R\$ 8,35	R\$ 13.443,50
0031	Feijão Cariquinho, tipo 1, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Popy	6.843	KG	R\$ 9,23	R\$ 63.160,89
0032	Feijão sempre verde, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Popy	2.013	KG	R\$ 9,80	R\$ 19.727,40
0033	Feijão Preto, tipo 01, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 01 Kg.	Popy	1.150	KG	R\$ 7,16	R\$ 8.234,00
0034	Feijão branco, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg.	Popy	1.150	KG	R\$ 4,73	R\$ 5.439,50
0035	Fermento em pó, seco, embalagem contendo 100 g.	Dona Benta	115	CX	R\$ 3,18	R\$ 365,70
0036	Fiambre Bovino, embalagem lata com 320g (cx. c/ 24 latas), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Anglo	4.991	L	R\$ 5,53	R\$ 27.600,23
0037	Fórmula láctea de partida para lactentes até o 6º mês de vida, tipo ou similar ao Nan 1, Aptamil 1, Milupa 1. Apresentação lata. 400g.	Danone	173	UND	R\$ 15,99	R\$ 2.766,27
0038	Fórmula láctea de seguimento para lactentes a partir do 6º até o 12º mês de vida; tipo ou similar ao Aptamil 2, Nan 2, Milupa 2	Danone	173	UND	R\$ 28,57	R\$ 4.942,61
0039	Flocão de Arroz, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kifloção	3.623	UND	R\$ 3,46	R\$ 12.535,58
0040	Flocão de Milho, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kifloção	3.623	UND	R\$ 1,70	R\$ 6.159,10
0041	Goma de mandioca, grupo seca, subgrupo grossa, classe branca, Tipo 1, pacote com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas.	Pantanal	242	KG	R\$ 8,55	R\$ 2.069,10
0042	Leite Condensado, embalagem TETRA PAK de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Piracanjuba	161 UN	UND	R\$ 6,20	R\$ 998,20



0043	Leite de Coco, tradicional, vidro de 200 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Mais Coco	161	VD	R\$ 4,77	R\$ 767,97
0044	Leite em pó Integral, Pacote de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Piracanjuba	4.186	PC	R\$ 6,87	R\$ 28.757,82
0045	Leite em pó desnatado. Embalagem de 200g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Piracanjuba	483	UND	R\$ 6,92	R\$ 3.342,36
0046	Macarrão tipo parafuso, embalagem com 500g, constando identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas.	Poty	2.300	UND	R\$ 4,12	R\$ 9.476,00
0047	Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 500g (fardos com 05kg), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Poty	3.864	PAC	R\$ 3,05	R\$ 11.785,20
0048	Maionese, embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quero	345	UND	R\$ 8,90	R\$ 3.070,50
0049	Milho para canjica embalagem de 500g.	Maratá	242	UND	R\$ 3,91	R\$ 946,22
0050	Milho para pipoca, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá	322	UND	5,37	1.729,14
0051	Milho verde em conserva, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Predilecta	644	UND	4,11	2.646,84
0052	Molho de tomate contendo 340g.	Predilecta	81	UND	3,15	255,15
0053	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900ml (cx c/ 20 Pets), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	VitaLiv	4.428	GF	7,81	34.582,68
0054	Óleo comestível vegetal de algodão, refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900ml (cx c/ 20 Pets), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Elogiata	173	GF	R\$ 11,77	R\$ 2.036,21
0055	Preparado para caldo, sabor galinha, caixa com 6 cubos, peso líquido mínimo: 57g.	Maratá	1.380	UND	R\$ 2,63	R\$ 3.629,40
0056	Rapadura Natural em tabletes, embalagem com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Tenere	282	KG	R\$ 11,18	R\$ 3.152,76
0057	Sal Refinado, Iodado, para consumo doméstico, embalagem com 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Veneza	845	KG	R\$ 1,48	R\$ 1.250,60
0058	Sardinha em Óleo, lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Palmeira	11.673	LT	R\$ 4,38	R\$ 51.127,74
0059	Tempero líquido, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Dona Tereza	443	UND	R\$ 3,24	R\$ 1.435,32
0060	Tempero pronto tipo Sazon, pacote com 12 sachês de 60g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá	1.380	UND	R\$ 4,43	R\$ 6.113,40
0061	Pimenta do reino moída.	Puro Tempero	322	PC	R\$ 3,09	R\$ 994,98
0062	Vinagre de álcool, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Figueira	684	UND	R\$ 2,22	R\$ 1.518,48

VALOR TOTAL DO LOTE I - R\$ 628.767,41

LOTE V - ALIMENTOS TIPO FRUTAS E VERDURAS

Item	Produto	MARCA	QNT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacate.	In-Natura	403	KG	R\$ 7,45	R\$ 3.002,35
2	Alface.	In-Natura	2.013	UN	R\$ 2,68	R\$ 5.394,84
3	Abacaxi.	In-Natura	1.208	KG	R\$ 4,70	R\$ 5.677,60
4	Abóbora.	In-Natura	1.610	KG	R\$ 4,25	R\$ 6.842,50
5	Alho in natura.	In-Natura	161	KG	R\$ 26,47	R\$ 4.261,67



6	Banana.	In-Natura	3.220	KG	R\$ 4,64	R\$ 14.940,80
7	Batata doce.	In-Natura	1.610	ADES	R\$ 3,84	R\$ 6.182,40
8	Batata inglesa.	In-Natura	1.771	KG	R\$ 5,90	R\$ 10.448,90
9	Beterraba.	In-Natura	725	KG	R\$ 6,51	R\$ 4.719,75
10	Cebola branca.	In-Natura	2.013	KG	R\$ 7,12	R\$ 14.332,56
11	Cenoura.	In-Natura	2.415	KG	R\$ 6,84	R\$ 16.518,60
12	Cheiro verde.	In-Natura	2.818	MLH	R\$ 3,43	R\$ 9.665,74
13	Laranja.	In-Natura	4.991	KG	R\$ 3,77	R\$ 18.816,07
14	Maçã.	In-Natura	1.610	KG	R\$ 10,90	R\$ 17.549,00
15	Mamão.	In-Natura	4.830	KG	R\$ 6,27	R\$ 30.284,10
16	Manga.	In-Natura	1.208	KG	R\$ 5,35	R\$ 6.462,80
17	Macaxeira.	In-Natura	1.449	KG	R\$ 3,93	R\$ 5.694,57
18	Maxixe.	In-Natura	403	KG	R\$ 7,33	R\$ 2.953,99
19	Melancia.	In-Natura	6.440	KG	R\$ 2,82	R\$ 18.160,80
20	Melão.	In-Natura	5.233	KG	R\$ 5,48	R\$ 28.676,84
21	Pepino.	In-Natura	1.449	KG	R\$ 4,67	R\$ 6.766,83
22	Pimenta verde de 1ª qualidade, com grau de maturação adequada, tamanho médio. Transportada de forma adequada ("pimenta de cheiro").	In-Natura	403	KG	R\$ 14,88	R\$ 5.996,64
23	Pimentão.	In-Natura	1.449	KG	R\$ 6,99	R\$ 10.128,51
24	Quiabo.	In-Natura	403	KG	R\$ 8,88	R\$ 3.578,64
25	Repolho.	In-Natura	1.610	KG	R\$ 7,12	R\$ 11.463,20
26	Tomate.	In-Natura	4.025	KG	R\$ 7,36	R\$ 29.624,00
27	Uva.	In-Natura	805	KG	R\$ 11,93	R\$ 9.603,65
28	Uva passa, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada, com peso aproximado de 100 gramas.	In-Natura	69	KG	R\$ 29,44	R\$ 2.031,36

VALOR TOTAL DO LOTE V - R\$ 309.778,71

LOTE VI - BEBIDAS LACTEAS TIPO IOGURTE

ITEM	PRODUTO	MARCA	QNT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bebida láctea tipo iogurte, embalagem com 1000ml, sabores diversos.	Longá	1.610	UND	R\$ 8,00	R\$ 12.880,00
2	Achocolatado líquido, pronto para beber, embalagens Tetra Pack individuais de 180 a 200 ml.	Italakinho	748	CX	R\$ 2,46	R\$ 1.840,08

VALOR TOTAL DO LOTE VI R\$ 14.720,08

VALOR TOTAL GERAL R\$ 953.266,20 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 26.689.426/0001-98, vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto/serviço conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 028C/2023, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 129/2023.

OBSERVAÇÕES II:**EMPRESA: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA****CNPJ nº 26.689.426/0001-98****Endereço: Avenida Francisco Carlos Jansen - CEP: 65631415 – TIMON/MA****Telefone: (86) 3212-5573****E-MAIL: licitacaorepleta@gmail.com****REPRESENTANTE: SAVIO BARBOSA DE SOUSA, portador do CPF nº 952.747.403-59**



República Federativa do Brasil

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 007 Termo Nº 460/2023

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeito(a) Municipal **DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA** e o(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento **FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES** doravante denominado **CONCEDENTE**, autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado: Matrícula: R-42741, Livro: 02-FJ, Folha: 146 e Data de Registro 17/08/2015, em virtude de negócio jurídico realizado com **IMOBILIARIA RURAL LTDA** pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 06.523.617/0001-78 residente na **RUA DAVID CALDAS Nº 380, CENTRO, Teresina Piauí**, de acordo com **Escritura Publica de Doação Livro: 30 Folha: 78V/83 de 14/03/1960**, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da lei nº 1859 de 29 de agosto de 2013, em favor de **LIDIA BRENDA IVO DE SOUSA, BRASILEIRO(A)**, RG 4195832 SSP PI, CPF : 079.697.893-07, Solteiro(a), consoante as cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio do imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra 54, Lote 23 Beco 19, Nº S/N, Bairro: **BELA VISTA, TIMON - MA**, medindo **16.00 m**, sentido Norte para **LOTE 24**, lado Oeste medindo **8.00 m**, limitando-se com **BECO 19**, lado Leste medindo **8.00 m**, limitando-se com **LOTE 08**, lado Sul medindo **16.00 m**, limitando-se com **LOTE 22**, área regular com **128.00 m²**, conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 32/2023 avaliado em **R\$ 8.000,00**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município **CONCEDENTE**, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta a obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruindo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

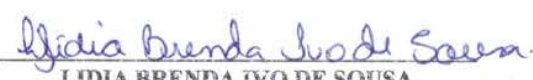
CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de **TIMON** para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO**, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon - MA, 24 de agosto de 2023.


DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
PREFEITO(A) MUNICIPAL


FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO


LIDIA BRENDA IVO DE SOUSA



República Federativa do Brasil

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 007 Termo Nº 443/2023

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O MUNICÍPIO DE TIMON-(MA), representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o MUNICÍPIO DE TIMON-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeito(a) Municipal DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA e o(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES doravante denominados CONCEDENTES, autorizam o Direito de uso do imóvel adiante discriminado decorrente de Título de Aforamento expedido na vigência da Lei nº 172/1956, com ratificação de titularidade após buscas realizadas no Livro de Aforamento arquivada neste ente público municipal em favor de ANA RAQUEL DE ALMEIDA SILVA, BRASILEIRO(A), RG 1958944 SSP PI, CPF : 288.903.638-35, Casado(a) com VALDEILSON DA COSTA E SILVA, RG 1927600 SSP PI, CPF : 642.384.403-82, conforme se depreende do decreto regulamentar nº 403 de 09 de Maio de 2022, que alterou a Lei nº 1859 de 29 de Agosto de 2013, consoante as cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio do imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra 252, Lote 03 (PARTE) Avenida PERIMETRAL, Nº S/N, Bairro: FLORES, TIMON – MA, medindo 40.00 m, sentido Norte para LOTE 02, lado Oeste medindo 7.50 m, limitando-se com AVENIDA PERIMETRAL, lado Leste medindo 7.50 m, limitando-se com LOTE 09, lado Sul medindo 40.00 m, limitando-se com LOTE 03 (PARTE), área regular com 300.00 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 99/2023 avaliado em R\$ 8.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: o imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município CONCEDENTE, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta à obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando que o presente TERMO DE CDRU é oriundo de aforamento, deve-se, após a abertura da matrícula, realizar procedimentos de Resgate de Aforamento, averbando-se posteriormente na matrícula do imóvel, para o fim de consolidar a propriedade em favor do CONCESSIONÁRIO(A)/ENFITEUTA.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruindo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de TIMON para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon - MA, 23 de agosto de 2023.

DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
PREFEITO(A) MUNICIPAL

FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO

ANA RAQUEL DE ALMEIDA SILVA